



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 896/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Avançado Novo Hamburgo, de dezembro de 2017.

Servidor	GABRIEL DE BORBA LUCHE
Cargo	Professor EBTT
Lotação	NH – DEPARTAMENTO EXECUTIVO
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	06/02/2019

Pelotas, 02 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/04/2019 23:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18437

Código de Autenticação: f8bec6538d

